



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP

Terça-feira, 17 de Novembro de 2020 - Edição nº 140

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS RECURSOS HUMANOS	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP

Terça-feira, 17 de Novembro de 2020 - Edição nº 140

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 59 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

DECRETO Nº 59 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre procedimentos para atribuição de classes e/ou aulas e remoção à docentes titulares de cargo de provimento efetivo da Educação Infantil, Inglês, Educação Física, Educação Especial e do Ensino Fundamental I – 1º ao 5º Ano, do Município de Pratânia – SP e dá providências”.

DAVI PIRES BATISTA, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18 e 41 da Lei Complementar Nº 09 de 11 de fevereiro de 1999 – Estatuto do Magistério Municipal, este último alterado pelo artigo 3º da Lei Complementar Nº 26 de 16 de janeiro de 2002,

Objetivando ainda, dar publicidade ao início da realização de todo o procedimento, atinente a atribuição de classes e/ou aulas aos Professores e/ou Especialistas da Educação aos titulares de Cargo Público de Provimento Efetivo para o ano letivo de 2020,

DECRETA:

ARTIGO 1º - As inscrições para atribuições de classes e/ou aulas para Professores Titulares de Cargo da Educação Infantil, Inglês, Educação Física e do Ensino Fundamental de 1º Ano ao 5º Ano, que trata esse Decreto, deverão ser efetuadas junto a Diretoria Municipal de Educação, no período de **30 de novembro a 07 de dezembro de 2020**, no horário das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h. No ato da inscrição os interessados deverão preencher a ficha de inscrição a ser fornecida pela Diretoria Municipal de Educação, munido dos seguintes documentos, os quais serão considerados para a classificação final:

I – documento expedido pelo Órgão competente, hábil a comprovar o tempo de serviço no Magistério Público Municipal, no campo de atuação referente às aulas a serem atribuídas;

II – documento expedido pelo Órgão competente, hábil a comprovar o tempo de serviço na Unidade Escolar, no campo de atuação referente às aulas a serem atribuídas;

III – documento expedido pelo Órgão competente, hábil a comprovar o tempo de serviço no Magistério Público Oficial, no campo de atuação referente às aulas a serem atribuídas;

IV – O tempo de serviço a que se referem os incisos I, II e III, do caput deste artigo, será computado até o dia 30 de junho de 2019.

ARTIGO 2.º - A classificação de que trata este decreto, será efetuada de acordo com o tempo de serviço de efetivo exercício no Magistério Público Municipal



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E P R A T Â N I A - S P

Terça-feira, 17 de Novembro de 2020 - Edição n° 140

no campo de atuação referente às aulas a serem atribuídas. Havendo empate serão utilizados os critérios descritos abaixo na sequência de classificação:

I – tempo de serviço em dias de efetivo exercício na Unidade Escolar no campo de atuação referente às aulas a serem atribuídas;

II – tempo de serviço em dias de efetivo exercício no Magistério Público Oficial em cargo e/ou função docente no campo de atuação referente às aulas a serem atribuídas;

III – o profissional com maior idade;

IV – o profissional com maior número de filhos.

ARTIGO 3º - O resultado da classificação de que se trata este Decreto, será afixado no mural de avisos da Diretoria Municipal de Educação de Pratânia, no dia **09 de novembro de 2020**.

Parágrafo Único – Os interessados que se sentirem prejudicados pelo resultado da classificação, poderão interpor recurso fundamentado até o dia **14 de dezembro de 2020**.

ARTIGO 4º - A atribuição de classes e/ou aulas, para Titulares de Cargo e remoção de docentes da educação infantil realizar – se – á no dia **18 de dezembro de 2020**, na Diretoria Municipal de Educação:

- Às 8:00h atribuição para Titulares de Cargo de Inglês , Educação Física e Educação Especial.
- Às 8:30h atribuição para Titulares de Cargo do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano.
- Às 09:30h Remoção para Titulares de Cargo de Educação Infantil.
- Às 10:00h atribuição para Titulares de Cargo de Educação Infantil.

ARTIGO 5.º - É facultado aos professores titulares de cargo da rede municipal de ensino substituírem eventualmente nas escolas da referida rede, sendo vedada a atribuição de aulas incompatíveis com a sua carga horária.

ARTIGO 6º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, mediante afixação no Prédio da Diretoria Municipal de Educação.

Pratânia, 17 de novembro de 2020.

DAVI PIRES BATISTA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP

Terça-feira, 17 de Novembro de 2020 - Edição nº 140

PORTARIAS RECURSOS HUMANOS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1658/1/2020

CONVITE Nº 03/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÂNIA/SP

CONTRATADA: APOLO CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de construção civil para reforma dos sanitários no Setor de Demanda da UBS - Unidade Básica de Saúde "Benedito de Souza"; corredor da área externa; acessos e muro de divisa com a Escola Estadual, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme Anexo I - Especificações do Objeto

VALOR GLOBAL: R\$ 57.732,35 (cinquenta e sete mil e setecentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 30 (trinta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviços

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da assinatura do Contrato

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1672/1/2020

CONVITE Nº 04/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÂNIA/SP

CONTRATADA: SETIMIO GIUSEPETI JUNIOR MEI

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de construção civil para reforma interna da Quadra Esportiva e Recreativa "Luzia de Lourdes Zamuner Zechel", Bairro Pratinha, no Município de Pratânia/SP, conforme Anexo I - Especificações do Objeto

VALOR GLOBAL: R\$ 41.856,98 (quarenta e um mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 60 (sessenta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviços

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do Contrato

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1673/1/2020

CONVITE Nº 03/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÂNIA/SP

CONTRATADA: APOLO CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção e pintura parcial (interna e externa) do prédio escolar EMEF Prof.ª "Maria Antunes Ferreira Assumpção".

VALOR GLOBAL: R\$ 114.041,22 (cento e catorze mil, quarenta e um reais e vinte e dois centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 60 (sessenta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviços

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da assinatura do Contrato

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012/1/2020

DISPENSA Nº 24/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÂNIA/SP

CONTRATADA: PRIMAR-NET INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de instalação de iluminação pública no prolongamento da Rua Capitão João Batista, trecho entre a Rua João Vieira Ribeiro e Rua Benedito Correa, localizado no Conjunto Habitacional "Theóphilo Estevam Cerejo", neste município.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 15 (quinze) dias, contados da emissão da Ordem de Serviços



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP

Terça-feira, 17 de Novembro de 2020 - Edição nº 140

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês, contados da assinatura do Contrato

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2065/1/2020

DISPENSA Nº 25/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÂNIA/SP

CONTRATADA: ANDRÉA HOTZ

OBJETO: Contratação de 01 (um) Profissional Farmacêutico com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 30/10/2020, para o Centro de Saúde "Benedito de Souza".

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1685/1/2020

DISPENSA Nº 26/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÂNIA/SP

CONTRATADA: CMM CONCURSOS PÚBLICOS & PESQUISAS SOCIAIS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de todas as etapas do processo Seletivo visando a contratação temporária e emergencial de professores para a rede municipal de ensino, conforme discriminado no Anexo I do Edital - Dispensa nº 26/2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da assinatura do Contrato

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2020

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Extrato de Aditamento de Contrato nº 052/2018 - Aditivo nº 02 - Processo nº 1961/1/2020 - Pregão nº 43/2018. Contratante: Município de Pratânia. Contratado: SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA BIDIM LELIS LTDA. Objeto: Aditamento de valor do contrato de prestação de serviços médicos de assistência à saúde para o Município de Pratânia/SP. Valor aditado: R\$ 76.270,80 (Setenta e seis mil duzentos e setenta reais e oitenta centavos). Valor Global do contrato: R\$ 1.160.127,60 (Um milhão, cento e sessenta mil, cento e vinte e sete reais e sessenta). Assinatura: 16/10/2020. Davi Pires Batista - Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 91/2020 - Pregão nº 35/2020. Objeto: Registro de preços de suprimentos de informática. Vigência: 12 meses. Detentora: **PAULO HENRIQUE DE SOUZA PIMENTEL - ME** os itens: 01 - R\$ 22,00; 02 - R\$ 35,00; 03 e 77 - R\$ 30,00; 05 - R\$ 45,00; 06 e 79 - R\$ 25,00; 07 e 80 - R\$ 45,00; 08 e 81 - R\$ 35,00; 09 - R\$ 22,00; 10 - R\$ 40,00; 11 - R\$ 32,00; 12 - R\$ 35,00; 13 - R\$ 24,00; 14 - R\$ 24,00; 15 e 82 - R\$ 25,00; 16 e 83 - R\$ 24,00; 17 - R\$ 40,00; 18 e 84 - R\$ 45,00; 19 e 85 - R\$ 45,00; 20 e 86 - R\$ 45,00; 21 e 87 - R\$ 45,00; 22 e 88 - R\$ 30,00; 23 e 89 - R\$ 22,00; 24 e 90 - R\$ 40,00; 25 e 91 - R\$ 200,00; 26 e 92 - R\$ 65,00; 27 e 93 - R\$ 65,00; 28 e 94 - R\$ 65,00; 29 e 95 - R\$ 65,00; 30 e 96 - R\$ 180,00; 31 e 97 - R\$ 180,00; 32 e 98 - R\$ 180,00; 33 e 99 - R\$ 180,00; 34 e 100 - R\$ 65,00; 35 e 101 - R\$ 50,00; 36 e 102 - R\$ 25,00; 37 e 103 - R\$ 25,00; 38 e 104 - R\$ 25,00; 39 e 105 - R\$ 25,00; 40 e 106 - R\$ 50,00; 41 e 107 - R\$ 149,00; 42 e 108 - R\$ 149,00; 43 e 109 - R\$ 149,00; 44 e 110 - R\$ 190,00; 45 e 111 - R\$ 55,00; 46 e 112 - R\$ 55,00; 47 e 113 - R\$ 55,00; 48 e 114 - R\$ 59,00; 49 e 115 - R\$ 40,00; 50 e 116 - R\$ 52,00; 52 e 118 - R\$ 30,00; 53 e 119 - R\$ 50,00; 54 e 120 - R\$ 65,00; 55 - R\$ 40,00; 56 - R\$ 90,00; 57 e 121 - R\$ 52,00; 58 e 122 - R\$ 92,00; 59 e 123 - R\$ 52,00; 60 e 124 - R\$ 29,00; 70 e 134 - R\$ 31,00; 71 e 135 - R\$ 31,00; 72 e 136 - R\$ 31,00; 73 e 137 - R\$ 230,00; 74 e 138 - R\$ 170,00; 75 e 139 - R\$ 290,00; 76 e 140 - R\$ 320,00; 04 e 78 - R\$ 169,00; 51 e 117 - R\$ 37,00; 61 e 125 - R\$ 32,00; 62 e 126 - R\$ 32,00; 63 e 127 - R\$ 32,00; 64 e 128 - R\$ 32,00; 65 e 129 - R\$ 37,00; 66 e 130 - R\$ 37,00; 67 e 131 - R\$ 37,00; 68 e 132 - R\$ 37,00 e 69 e 133 - R\$ 37,00. Assinatura: 26 de outubro de 2020. Davi Pires Batista - Prefeito Municipal

EXTRATO DE REALINHAMENTO

Extrato de Realinhamento: Ata de Registro de Preços nº 77/2020 - Pregão nº 28/2020. Processo 2079/1/2020. Objeto: Registro de preços de material de escritório e escolar. Detentora: BIG LOJA SM LTDA ME. item 85 de R\$ 13,99 para R\$ 17,78; item 312 de R\$ 13,99 para R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP

Terça-feira, 17 de Novembro de 2020 - Edição nº 140

17,78. Pratânia, 04 de novembro de 2020. Davi Pires Batista - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Homologação de licitação: Pregão Presencial nº **37/2020** para **registro de preços de combustível diesel comum e gasolina comum** que classificou em 1º lugar (preço unitário) para: **AUTO POSTO MAION LTDA**, os itens: 01 - R\$ 4,769 e 02 - R\$ 3,769; com todas as demais condições de acordo com o Edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data da publicação deste ato para que o vencedor assine a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas no Edital. Pratânia, 17 de novembro de 2020. Davi Pires Batista - Prefeito Municipal

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DEFERIMENTO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

PROTOCOLO: 62/2020 PROCESSO: 3541099/62-2020 DATA: 06/11/2020

A EQUIPE DEFERE O LTA Nº 000.000.0041-20 DE VITALIS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, CNPJ: 54.715.222/0004-62, SITUADO À RUA OCTACÍLIO NOGUEIRA, 371 - CENTRO - PRATÂNIA

RESPONSÁVEL LEGAL: RENATO BARBOSA CPF: 120030018-16

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO: LUCIANO ROGÉRIO LORENZINI CPF: 145792048-01 CREA: 5060576976

SUPERVISÃO: RENATA ALINE BLANCO COREN 2930147 CPF: 353212228-60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRATÂNIA - SP

Terça-feira, 17 de Novembro de 2020 - Edição nº 140

Lei Municipal Nº 725 de 10 Abril de 2019

Jornalista Responsável: José Carlos Aparecido Nunes - MTB 89774/SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRATÂNIA

Rua Francisco Vieira da Maia, Nº10 - Cohab I

Pratânia - SP

Tel: (14) 3844 - 8200

E-mail.comunicacao@pratania.sp.gov.br